



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS
CEP - 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 - Fax: (051)-3605-1112
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: morrinhosdosul@bol.com.br -
site: www.pmmorrinhosdosul.com.br

PORTARIA n.º 291/2018

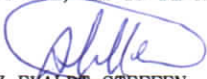
LICENÇA PREMIO PARA A SERVIDORA
TEREZINHA LUMERTZ STEFFEN. -.-.-.-.-.

LUIZ EVALDT STEFFEN, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:


A U T O R I Z A R:

A Concessão da Licença - Prêmio 3º quinquênio de vinte e seis (26) dias, para a servidora TEREZINHA LUMERTZ STEFFEN, matrícula nº 151, Servente, Estatutária, a contar de 19 de novembro de 2018 a 14 de dezembro de 2018, referente ao quinquênio de 29-09-2004 a 28-09-2009, nos termos do art. 95 da Lei Municipal nº 978/2005 de 28/09/05, de acordo com a Autorização nº 062/2018 de 19/11/2018 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2018. -.-.-.-.-


LUIZ EVALDT STEFFEN
Prefeito Municipal

Publique-se, Façam-se as devidas comunicações. -.-.-.-.-


FRANQUE JOSE SILVEIRA SELAU
Secretário Municipal da Administração, Fazenda e Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS

PUBLICADO NO MURAL

Em 19/11/18


Assinatura do Servidor

Matrícula Nº 22